



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

MINAS GERAIS

Itaú de Minas, 09 de agosto de 2021

Indicação nº 78/2021

Excelentíssimo (a) Senhor (a) Vereador (a).

Com os nossos cordiais cumprimentos, em resposta a indicação supracitada, destaca-se que a população de itinerantes em nosso município é pequena, inviabilizando deste modo a destinação/criação de um albergue, onde se faz necessário a disponibilização de funcionários.

No entanto, merece destacar que as pessoas na condição de vulnerabilidade econômica são devidamente acolhidas e amparadas através das políticas públicas aplicadas pela Secretaria de Desenvolvimento Social de Itaú de Minas.

No mais elevam-se votos de estima e consideração ao nobre edil.



NORIVAL FRANCISCO DE LIMA
PREFEITO DE ITAÚ DE MINAS

Ilmo (a). Sr (a).
Roberto Gonçalves Vieira
Distinto (a) Vereador (a) da Câmara Municipal de Itaú de Minas